OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo de rendimento bancário para aquisição de materiais de consumo, mobiliário e equipamentos para as novas instalações da UBS Gaivotas.

Na Integra **SEI** <u>105149880</u>

Documento: <u>105157533</u> | Termo

TERMO ADITIVO 185/2024-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

SEI 6018.2024/0040074-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação de 01 equipe do PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - PAI Vila São José, sediado na UBS Sérgio Chaddad, para o período de maio a agosto de 2024.

Na Integra SEI 105157399

Documento: <u>105147562</u> | Termo

TERMO ADITIVO 192/2024-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

SEI 6018.2024/0050153-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue.

para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, conforme T.A.'s 179/2024 e 182/2024, adequação do quadro de recursos humanos para as unidades AMA Jardim Icaraí Quintana, AMA/UBS Jardim Castro Alves, AMA/UBS Jardim Mirna, UPA Dona Maria Antonieta Ferreira de Barros, para o período de maio e junho de 2024.

Na Integra **SEI** <u>105148021</u>

Documento: <u>105127823</u> | Termo

TERMO ADITIVO Nº 104/2024 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.800-1

SEI 6018.2024/0054893-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para continuidade das ações contingenciamento da Dengue, considerando os TA 100/2024 e TA 101/2024, para o mês de junho de 2024.

Na Integra SEI <u>105127770</u>.

SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE BUTANTÃ

Documento: 104659105 | Despacho deferido

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2024/0017458-1

Interessado:- NQ FRANCHISING LTDA

Não houve apresentação de defesa ao Auto de Infração série H/Nº 47315 ou recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 46913.

I. PUBLICAR, para fins de PUBLICIDADE:

- Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 46913 (Advertência).

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Biológa

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

Documento: 105045560 | Despacho interno

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2024/0008026-9

Interessado:- Residencial Por do Sol

- I. PUBLICAR, para fins de PUBLICIDADE:
- Termo de Desinterdição de Estabelecimento E/Nº 06708.

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Biológa

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

Documento: <u>105042332</u> | Despacho interno

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1°, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2024/0027812-3

Interessado:- Riavila Odontologia Especializada Ltda

Não houve apresentação de defesa ao Auto de Infração série H/Nº 015232 ou recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série G/Nº 008647

- I. PUBLICAR, para fins de PUBLICIDADE:
- Auto de Imposição de Penalidade série G/Nº 008647 (Advertência).

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Biológa

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

Documento: 105101254 | Despacho interno

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2023/0107257-8

Interessado:- Elisandra Aparecida da Silva Rodrigues de Almeida Casa de Repouso

- I. **PUBLICAR**, para fins de **PUBLICIDADE**:
- Termo de Desinterdição de Estabelecimento E/N° 06583.

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Biológa

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

CONTABILIDADE

Documento: 104808963 | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

I - Processo nº 6018.2024/0000356-6 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 728/2022-SMS-G, e Decreto Orçamentário nº 63.124 de 10 de janeiro de 2024, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, onerando a dotação nº 84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00, fonte de recurso 00.1.500.9001 e 00.1.500.9001-1, para atender as despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos para o Exercício 2024, no valor complementar estimativo de R\$ 126.280,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta reais), assim como eventual cancelamento de saldo não utilizado, e possiveis reforços que se fizerem necessários.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, a CRS-O/DAF/Contabilidade, para emissão das e respectivas Notas de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

Documento: <u>105101018</u> | Despacho interno

I - 6018.2024/0060461-6 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº 105061615) e Assessoria Jurídica (SEI nº <u>105100719</u>), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 105061077 e 105061143 ; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 105061077 e 105061143 no valor total R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), realizada pela ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA,, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R016/2015 (SEI 105057998 - vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7) e Termo aditivo 108/2024 (SEI 105097820), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde EMAD - JD EDITE.

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

Documento: 105043586 | Despacho interno

DESPACHO RETI-RATI - referente ao Despacho publicado em 04/06/2024 - p.37

Processo SEI n° 6018.2024/0050169-8 - despacho de SEI 104350706

Visando a retificação da indicação do link da Nota Fiscal acostado aos autos, tendo em vista que a Nota Fiscal apontada foi cancelada.

Onde se lê:

I - "...de acordo com as informações contidas no documento SEI 103540175 e 103835398,... mencionados no documento nos documentos SEI 103540175 e 103835398 no valor..."

Leia-se

- I "...de acordo com as informações contidas no documento SEI 103540175 e 104893309,... mencionados no documento nos documentos SEI 103540175 e 104893309 no valor..."
- II Ficam ratificados os demais termos expressos no despacho.

III - PUBLIQUE-SE.

Documento: 105100301 | Despacho interno

I - 6018.2024/0057316-8 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 155/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO **DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho a agosto de 2024, para a Locação de equipamento médico e materiais de consumo, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, com o valor total global estimado de R\$20.291,32 (vinte mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de R\$7.930,44 (sete mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), para o período de junho de 2024, o valor de R\$6.180,44 (seis mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), para o período de julho/2024 e o valor de R\$6.180,44 (seis mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), para o período de agosto/2024), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.9001.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 48.570, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

UVIS PIRITUBA

Documento: 105133305 | Despacho

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a Infração Sanitária:

AUTO DE MULTA

Processo Administrativo 6018.2024/0003069-5 / Paulo Ezequiel Guedes, CNPJ 40.145.804/0001-01 / Rua Celso Vieira, 316, Vila Pereira Barreto / "Sem efeito a publicação de 22/05/2024, pág. 53 deste DOC, referente aos autos de multa Nº 66-041.081-8, Nº 66-041.082-6 e Nº 66-041.083-4.

Documento: 105138754 | Despacho

Processo principal 2014-0.321.812-5

PROCESSO 6018.2024/0006796-3 em 14.06.2024

DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0006796-3 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 35/2024 e 071/2024-SMS.G e considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 180/2024 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 -CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, objetivando o Acréscimo de recurso de custeio para implantação PAI Vila Medeiros para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024, no valor de R\$ 312.814,76 (trezentos e doze mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 Nota de Reserva nº 47.014/2024 (104686835).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: 105136745 | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0023867-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO, a celebração do Termo Aditivo nº 150/2024 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando o Acréscimo de

recurso de custeio para manutenção do quadro de recursos humanos e locação de tendas para ações de combate a dengue na AMA Jardim Ladeira Rosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Paulistano, AMA/UBS integrada Vila Barbosa, AMA/UBS Massagista Mário Américo, UPA Elisa Maria e PSM 21 de Junho, no valor de R\$ 1.060.929,26 (hum milhão, sessenta mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a título de custeio.

As despesas referente ao investimento será suportada com saldo de rendimento de aplicação financeira conforme Ofício ASF_SG nº 548/2024.

Para o custeio, a referida despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Notas de Empenho nº 48.566/2024 (105069083).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Ana Cristina Kantzos

Coordenadora

Coordenadoria Regional De Saúde Norte

GABINETE

Documento: <u>105165360</u> | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 105162363, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados nos documentos nº 103016331, nº 103016916 e nº 103793299 deste administrativo, para o as unidades relacionadas neste mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo de Parceria ao contrato organizativo de ação pública ensino-saúde - COAPES, efetuado por INSTITUTO EDUCACIONAL SEQUENCIAL EPP LTDA, CNPJ 07.643.459/0001-52, no valor total de R\$ 30.932,80 (trinta mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

II - Publique-se.

III - Após, à AJ/CRS.Leste para elaboração do termo de doação sem encargos.

São Paulo, 14 de julho de 2024

Documento: 105164450 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 105159501, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados nos documentos nº 103383102, 103383244 e 103526323 deste administrativo, para o as unidades relacionadas neste mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo de Parceria ao contrato organizativo de ação pública ensino-saúde - COAPES, efetuado por VICENTE LEÇA - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ 03.835.720/0001-65, no valor total de R\$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

II - Publique-se.

III - Após, à AJ/CRS.Leste para elaboração do termo de doação sem encargos.

São Paulo, 14 de junho de 2024

Documento: <u>105165809</u> | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 105162879, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados nos documentos nº 103367677, 103367769, 103367833, 103367923, 103368019, 103368119, e 103847869 deste administrativo, para o as unidades relacionadas neste mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo de Parceria ao contrato organizativo de ação pública ensino-saúde - COAPES, efetuado por SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS S/A, CNPJ 03.523.852/0001-51, no valor total de R\$142.000,97 (cento e quarenta e dois mil reais e noventa e sete centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

II - Publique-se.

III - Após, à AJ/CRS.Leste para elaboração do termo de doação sem encargos.

São Paulo, 14 de junho de 2024

Documento: 105164981 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 105161314, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados nos documentos nº 102952694, 102952788 e 103598386 deste administrativo, para o as unidades relacionadas neste mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo de Parceria ao contrato organizativo de ação pública ensino-saúde - COAPES, efetuado por ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 62.596.408/0001-25, no valor total de R\$ 72.364,75 (setenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

II - Publique-se.

III - Após, à AJ/CRS.Leste para elaboração do termo de doação sem encargos.

São Paulo, 14 de junho de 2024

Documento: 105166012 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 105163949, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados nos documentos nº 103642646, 103642845, e 103859918 deste administrativo, para o as unidades relacionadas neste mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo de Parceria ao contrato organizativo de ação pública ensino-saúde - COAPES, efetuado pela ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM SILVA SANTO, CNPJ 07.777.355/0001-30, no valor total de R\$ 4.486,39 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

II - Publique-se.

III - Após, à AJ/CRS.Leste para elaboração do termo de doação sem encargos.

São Paulo, 14 de junho de 2024

Documento: 105169627 | Portaria

PORTARIA 44/2024 - CRS.LESTE

Dra. NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 215/2023-SMS.G, com as alterações da Portaria 443/2023-SMS.G., cujo objetivo de fortalecer o controle e avaliação dos serviços da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde quanto aos seus processos de trabalho, infraestrutura, documentação, quadro de recursos humanos e cumprimento das diretrizes de atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS e desta Secretaria:

CONSIDERANDO o art. 2.º da Portaria 215/2023-SMS.G, no qual a atualização dos servidores designados para atuar nas Comissões de Controle e Avaliação da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde se dará através das Coordenadorias Regionais de Saúde.

RESOLVE:

I - ATUALIZAR e ORGANIZAR a Comissão de Controle e Avaliação da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde no território da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

a) SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ITAQUERA

ANDREA DE BARROS PAIVA SANTOS, RF 783.566.3

PAMELA FERNANDA BAPTISTA NERY, RF 749.179.4

GISELE GUARNIERI DOS SANTOS SILVA, RF 810.787.4

MARIA LENI CLEMENTE DOS SANTOS, RF 746.202.6

INCLUSÃO

ABRAÃO CARAVELAS ELIAS, RF 851.798.3

AGNALDO SCHIAVINO, RF 753.860.0

ANA CLAÚDIA GUEDES, RF 718.833.1

ANDREIA DA SILVA LIMA, RF 789.576.3